

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE _____ DE JUNHO DE 2024

***“ALTERA LEI 562 de 25/09/1996 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.***

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Itapeva/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itapeva/MG aprovou e ela sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O art. 1º da Lei 562/1996, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º A atual rua 7 do Loteamento São Jorge, passará a denominar-se Rua José Guimarães Filho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25 de setembro de 1996.

Itapeva/MG., ____ de junho de 2024

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente

Nobres Vereadores,

Apresento para fins de deliberação deste Plenário, o Projeto de Lei que tem por finalidade corrigir a denominação da Rua, passando a denominar-se “Rua João Augusto da Fonseca ”, conforme cópia repográfica que segue junto deste.

O presente Projeto de Lei tem por escopo corrigir a denominação da rua em referência, **ex vi**, documentação mantida em arquivo do Loteamento São Jorge.

Na expectativa de que o projeto de lei venha a merecer a aprovação unânime dessa Colenda Câmara, firmamo-nos respeitosamente.

Atenciosamente,

DANIEL PEREIRA DO COUTO

Prefeito – Itapeva/MG